

AVISO de ABERTURA **Concurso AEC – 2018/2019**

Nos termos do Decreto-Lei nº212/2009, de 3 de setembro, e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para o concurso de contratação de docentes para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para o ano letivo 2018/2019.

O concurso decorrerá nos três dias úteis seguintes ao da publicação deste aviso.

I - Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

II - Caracterização dos postos de trabalho: atividades de docência nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Expressão Plástica, Música e Oficina do Território.

III - Local de trabalho: escolas do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

IV - Tipo de contrato: contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início a 17 de setembro de 2018 (data provável) e terminam a 17 de julho de 2019. O valor da remuneração terá por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual ou superior à licenciatura, e ao índice 89 nos restantes casos. Para os casos de horários incompletos deve ser calculado um valor, por hora letiva, proporcional aos índices referidos.

V - Tipo de necessidades, vagas disponíveis e respetivo número de horas semanais:

Atividade	N.º de vagas	Horas semanais
Atividade Física e Desportiva	3	8
	4	7
Expressão Dramática	2	10
Expressão Plástica	2	9
Música	1	11
	2	10
Oficina do Território	1	9
	1	6
	1	5

Perfil Profissional dos candidatos: artigo 9.º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.

VI - Critérios:

São definidos os seguintes critérios de ordenação e seleção dos candidatos:

1- Habilitação para a atividade AEC a que concorre: **20 pontos**

a) Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Expressão Plástica e Música.

- Habilitação profissional ou própria para a AEC a que concorre: 20 pontos

- Outras habilitações adequadas ao desenvolvimento da AEC: 10 pontos

b) Oficina do Território.

- Conclusão da formação “Oficina do território: um programa para o território”: 20 pontos.

2- Classificação *Final de Curso*: **20 pontos**

- A pontuação será atribuída de acordo com a classificação de curso obtida.

- Na oferta de Oficina do Território a pontuação será atribuída de acordo com a classificação de curso obtida na formação referida, multiplicada por um fator 2.

3- Tempo de serviço no âmbito das AEC: **50 pontos**

O tempo de serviço nas AEC é contabilizado até 31 agosto de 2017 e pontuado de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de serviço	Pontuação	Tempo de serviço	Pontuação	Tempo de serviço	Pontuação
0 dias	8 pontos	1279 a 1460 dias	24 pontos	2556 a 2738 dias	38 pontos
1 a 183 dias	10 pontos	1461 a 1643 dias	26 pontos	2739 a 2920 dias	40 pontos
184 a 365 dias	12 pontos	1644 a 1825 dias	28 pontos	2921 a 3103 dias	42 pontos
366 a 548 dias	14 pontos	1826 a 2008 dias	30 pontos	3104 a 3285 dias	44 pontos
549 a 730 dias	16 pontos	2009 a 2190 dias	32 pontos	3286 a 3468 dias	46 pontos
731 a 913 dias	18 pontos	2191 a 2373 dias	34 pontos	3469 a 3650 dias	48 pontos
914 a 1095 dias	20 pontos	2374 a 2555 dias	36 pontos	Mais de 3650 dias	50 pontos
1096 a 1278 dias	22 pontos				

4- Projetos e atividades desenvolvidas no âmbito das AEC nos últimos 2 anos: **10 pontos**

2 pontos por cada atividades dinamizada nos últimos 2 anos, até um máximo de 10 pontos (dinamização de saraus ou festivais, participação em atividades de final de período ou ano letivo, organização de visitas de estudo...).

VII - Critérios de desempate

- Tempo de serviço na área (é contabilizado o tempo prestado quer nos grupos de recrutamento da carreira docente, quer nas atividades de enriquecimento curricular, contados até 31 de agosto de 2017).

VIII - Motivos de exclusão

- 1.º - Impossibilidade de comprovação documental de qualquer declaração prestada no presente processo.
- 2.º - Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo da candidatura.
- 3.º - Prestação de declarações que originem vantagem no concurso e não tenham correspondência nos documentos apresentados.
- 4.º - Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

IX - Operacionalização da seleção

A lista que ordena os candidatos será elaborada pela Direção do Agrupamento e publicada no menu **Recrutamento** da respetiva página electrónica - **www.aeoh.pt**.

As vagas serão preenchidas pela ordenação da lista de candidatos.

X - Orientações de candidatura

- No preenchimento da candidatura, na plataforma **www.dgae.mec.pt**, os candidatos devem inserir:

- No campo “Critérios de Seleção”, a **pontuação** correspondente às suas habilitações, classificação final de curso e tempo de serviço.

- No campo “Tempo de serviço no âmbito das AEC”, a **pontuação** correspondente ao tempo que detém, de acordo com a tabela publicada em IV.

- No campo “Critérios de Desempate”, o **número de dias de serviço prestado** na área a que se candidata.

- Para a pontuação do item “Projetos e atividades desenvolvidas no âmbito das AEC nos últimos 2 anos” cada candidato deve juntar aos documentos enviados para o email uma lista de atividades dinamizadas no período em causa.

- Toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura deverá ser remetida para o email **aeoh.concursos@outlook.pt**, até ao final do prazo do concurso.

- Na candidatura, remetida para o email, deverá constar o nome completo do candidato, o(s) número(s) da(s) oferta(s) a que se candidata e os respetivos comprovativos em anexo.

- No campo “**assunto**” deve ser colocada a indicação “**AEC – apresentação de documentos**”, seguido da **indicação da oferta a que se candidata**.

- O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE)

Oliveira do Hospital, 3 de setembro 2018

O Diretor: Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida